



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei nº 20, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 23, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2025, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 24, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a artistas participantes do Festival Talentos da Terra – Edição 2025, e dá outras providências, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/5/2025

vigentes. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 26, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2025; e do Projeto de Lei nº 28, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.780, de 10 de abril de 2022, que institui o Programa de Concessão de Benefícios Eventuais – PROVIDA, e dá outras providências, uma vez que atendem aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido, parecer conjunto, ao Projeto de Lei nº 27, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 2º, e o § 1º, da Lei Municipal nº 2.288, de 18 de março de 2025, que autoriza a concessão de descontos sobre juros e multas para pagamento de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências, que conclui que a matéria foi analisada de forma criteriosa nos aspectos jurídicos, financeiros e de mérito, que está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social com potencial transformador. Neste momento, o Presidente distribui os Projetos de Lei nº 23 e nº 24, de 2025, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos. Os Projetos de Lei nº 26 e nº 28, de 2025, são distribuídos à Comissão de Finanças e Controle, para pareceres. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 23 e nº 24, de 2025. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 26, de 2025, e designa o vereador Daniel para relator do Projeto de Lei nº 28, de 2025. **ORDEM DO DIA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/5/2025

Submetidos os Projetos de Lei nº 20 e nº 27, de 2025, em discussão e votação eletrônica, separadamente, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados simbolicamente, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e tece comentários sobre os atendimentos de saúde realizados na Unidade Hospitalar Batista Naves. Cita que os médicos aviam receitas, mandam os pacientes para a casa, depois os pacientes não melhoram e têm procurar outros profissionais. Relata que a população está reclamando e que está havendo casos de negligências médicas. Solicita ao Presidente que realize reunião com o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, e a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia Márcia Borges Amaro, para que prestem os devidos esclarecimentos. Afirma que a saúde está diretamente relacionada com a vida dos pacientes. Informa que o senhor Alcides de Souza Pereira, Presidente do Partido MOBILIZA, será submetido, na próxima sexta-feira, a cirurgia no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, pede a Deus que o abençoe e deseja melhoras para o senhor Alcides. O Presidente afirma que é um absurdo os casos de negligências médicas que estão acontecendo no Município e que as medidas legais cabíveis vão ser tomadas.

De posse da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e confirma que já aconteceram quatro ou cinco casos envolvendo o mesmo médico. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e agradece os senhores Wanilton José Borges e Marivaldo José Borges, Secretários Municipais de Agricultura e Pecuária, e de Obras e Serviços Públicos, respectivamente, pelos serviços realizados na estrada vicinal nas proximidades da ponte do Córrego



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/5/2025

São João. Ressalta que esta Casa pede e o Chefe do Poder Executivo Municipal atende. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia doze do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 5 de maio de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário